

EDITAL 03/PPGFMC/2018

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação de Farmacologia (PPGFMC)**, do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), faz saber que, no período de **04 de abril a 02 de maio de 2018**, estão abertas as **inscrições** para a seleção de alunos de graduação (que já tenham cursado a disciplina de Fisiologia ou equivalentes), recém-formados (com até três anos de formado, tendo como referência o último dia de inscrição) e mestrandos ou mestres (com até um ano de obtenção do grau, tendo como referência o último dia de inscrição e a data da defesa) nas áreas de Saúde, Biológicas e afins para participarem do **XV Curso de Inverno de Farmacologia**, a ser realizado no período de **22 de julho a 28 de julho de 2018** na Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do XV Curso de Inverno de Farmacologia e ocorrerá em conformidade com o cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de 30 vagas para o XV Curso de Inverno de Farmacologia do programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal de Santa Catarina a ser realizado entre os dias 22/07/2018 e 28/07/2018.

1.3 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se a alunos de graduação que já tenham cursado a disciplina Fisiologia e a todos os formados em áreas de saúde, biológicas e afins, que possuam interesse em aprofundar seus conhecimentos na área e ingressar em um Programa de Pós-graduação.

1.4 A Comissão de Seleção formará um banco de suplentes até o limite de 50% das vagas disponibilizadas, para eventual aproveitamento, caso necessário.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas, a partir do dia 04 de abril de 2018 até às 23h59min do dia 02 de maio de 2018, através do preenchimento completo da **Ficha de Inscrição** (Anexo II) e do envio de todos os **documentos** abaixo listados:

- Histórico escolar da graduação atual digitalizado (PDF ou JPG);
- Diploma de graduação (JPG), no caso de inscritos formados. E para os casos que o candidato possua grau de Mestre deverão ser apresentados os diplomas da graduação e do mestrado;
- Carta de intenção, descrevendo os motivos pelo interesse no XV Curso de Inverno de Farmacologia (modelo em anexo no site, máximo 1 página, A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5; DOC ou PDF);
- Tabela de análise do currículo preenchida (EXCEL; em anexo no site); e
- Comprovantes digitalizados** dos títulos citados na tabela do item e, em arquivo único (PDF), na **mesma sequência** apresentada no Anexo III.

2.2 Todos os documentos solicitados no item 2.1 devem ser enviados até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme cronograma, ao seguinte e-mail cursodeinvernoufsc@gmail.com.



§1º No assunto do e-mail deverá constar obrigatoriamente a palavra INSCRIÇÃO (em caixa alta), seguida de dois pontos (:) e do nome do candidato (em caixa baixa), exemplo: **INSCRIÇÃO:nome_do_candidato**.

- 2.3 Somente inscrições com a documentação completa exigida neste Edital serão homologadas.
2.4 A lista das inscrições homologadas será divulgada a partir do dia 11 de maio de 2018 no site www.cursodeinvernoufsc.wordpress.com.
2.5 Não será admitida complementação de documentos depois de encerrado o prazo de envio da documentação referida no item 2.1.
2.6 Não serão homologadas inscrições de candidatos que não atenderem às exigências deste edital, ao qual o candidato adere integralmente.

3 DA SELEÇÃO

3.1 As inscrições serão avaliadas por uma banca formada pelos membros da Comissão Organizadora e obedecerá a seguinte pontuação:

DOCUMENTO	PESO
1. Carta de Intenção	50%
2. Análise do Currículo (Conforme Anexo III)	50%
Total	100%

3.2 Cada candidato será avaliado em cada um dos aspectos acima citados no item 3.1 por três membros da Comissão de Organização.

3.3 Cada um dos aspectos a ser avaliado, conforme item 3.1, receberá de cada avaliador notas de zero a cem (0-100), sendo a classificação final dos candidatos feita com base na média ponderada das notas obtidas na Carta de Intenção e na Análise do Currículo, considerando a fórmula abaixo, sendo: NCI = Nota da Carta de Intenção e NAC = Nota da Análise do Currículo.

$$Nota\ final = \left(\frac{NCI1 + NCI2 + NCI3}{3} \times 0,5 \right) + \left(\frac{NAC1 + NAC2 + NAC3}{3} \times 0,5 \right)$$

3.3 A Carta de Intenção será avaliada quanto ao conteúdo, à clareza e à objetividade.

3.4 Na Análise do Currículo serão pontuados somente os itens discriminados no Anexo III, conforme tabela de pontuação elaborada pela Comissão de Seleção.

3.5 A documentação comprobatória do currículo deverá ser enviada conforme o que está especificado no Anexo III **em arquivo único e seguindo rigorosamente a ordem apresentada no mesmo**, sendo automaticamente **desclassificados** aqueles que não atenderem a este critério.

3.6 Em casos de empate, o histórico escolar será utilizado para desempate entre os candidatos que se enquadrarem nesta situação. Para isso serão considerados o Rendimento acadêmico e a porcentagem de integralização do currículo previsto para o curso do candidato selecionado.

4 DO RESULTADO

4.1 Após a seleção dos candidatos, as listas com os nomes dos 30 candidatos selecionados e dos 15 suplentes serão disponibilizadas no site www.cursodeinvernoufsc.wordpress.com no dia 16 de maio de 2018.

4.2 A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação final obtida pelo candidato conforme item 3.1.



4.3 Os candidatos aprovados deverão pagar uma taxa de matrícula, no valor de R\$ 95,00, referente ao custo do material.

§1º O comprovante de pagamento dessa taxa deverá ser enviado ao e-mail cursodeinvernoufsc@gmail.com até o dia 23 de maio de 2018 com a devida identificação do participante.

§2º Aqueles candidatos que não efetuarem o pagamento até o dia 23 de maio de 2018 perderão o direito à suas vagas e as cederão aos suplentes, os quais serão convocados obedecendo à ordem de classificação dos mesmos.

4.4 Caso ocorra desistência dos candidatos selecionados, os suplentes serão convocados e terão que atender ao que está descrito no §1º do item 4.3, com o novo prazo definido no Cronograma (Anexo I).

4.5 Após o dia 30 de maio, caso ocorra desistências, a interesse da Comissão Organizadora, poderão ser chamados os demais suplentes ou, ainda, ser feita nova lista com os demais candidatos, os quais serão comunicados via e-mail e informados dos procedimentos necessários.

5 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 A homologação das inscrições que trata o item 2.4 significa apenas que o candidato atende às exigências do edital para participação no processo, permanecendo com a Comissão Organizadora do XV Curso de Inverno de Farmacologia a responsabilidade pela seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

5.3 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa descrita no item 4.3 depois de efetuado o pagamento.

5.4 Somente receberão certificado de participação os alunos do curso que obtiverem frequência superior a 80% nas atividades previstas no curso, devendo os mesmos assinar listas de frequência que serão passadas durante o curso.

5.5 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que já tenham participado de edições anteriores ou que estejam cursando doutorado no momento da inscrição.

5.6 O XV Curso de Inverno de Farmacologia terá ampla divulgação a partir do dia 21 de março de 2018, na página eletrônica do PPGFMC/UFSC e no site do curso.

5.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do XV Curso de Inverno de Farmacologia, observando-se as disposições legais.

5.8 Para maiores informações, enviar e-mail para cursodeinvernoufsc@gmail.com.

Florianópolis, 21 de março de 2018.



Prof. Dr. Jamil Assreuy
Coordenador do PPGFMC



Me. Ruy Roberto Porto Ascenso Rosa
Representante da Comissão Organizadora



ANEXO I
EDITAL Nº 03/PPGFMC/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XV CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	21/03/2018
Período de inscrição e envio de documentação	04/04/2018 a 02/05/2018
Publicação da homologação das inscrições	11/05/2018
Publicação do resultado da seleção	16/05/2018
Período de pagamento da taxa	16/05/2018 a 23/05/2018
Prazo máximo para envio do comprovante (taxa)	23/05/2018
Divulgação de possíveis vagas para suplentes	25/05/2018
Período de pagamento da taxa (suplentes)	25/05/2018 a 30/05/2018
Curso de Inverno de Farmacologia	22/07/2018 a 28/07/2018



ANEXO II
EDITAL Nº 03/PPGFM/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-
FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XV CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
RG:	Org. Exp.:	CPF:
Endereço:		Nº.:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:	País:
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail:		Alergia/Restrição Alimentar:
Contato em caso de emergência (nome, parentesco e telefone com DDD):		
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Curso de Graduação:		
Mês/ ano de início:	Mês/ano de conclusão:	
Universidade/Faculdade:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Já cursou Fisiologia? () Sim () Não () Equivalente: _____		
De acordo com a sua preferência, numere de 1 a 4 as seguintes áreas: () Neurofarmacologia () Farmacologia Cardiovascular () Farmacologia da Dor e Inflamação () Imunofarmacologia		
Link para o Currículo Lattes:		



ANEXO III
EDITAL Nº 03/PPGFMC/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E RECÉM-FORMADOS PARA PARTICIPAREM DO XV CURSO DE INVERNO DE FARMACOLOGIA

TABELA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ATIVIDADES	MÁXIMO
1 PUBLICAÇÕES	
1.1 Primeiro autor de artigo publicado em periódico	3
1.2 Colaboração em artigo publicado em periódico	3
2 CONGRESSOS CIENTÍFICOS (Observando a seguinte ordem: Internacional > Nacional > Regional > Local)	
2.1 Apresentação oral de trabalho	5
2.2 Apresentação de trabalho em forma de pôster	5
3 PRÊMIOS	
3.1 Premiação durante a graduação em eventos científicos	3
4 MONITORIAS	
4.1 Monitoria acadêmica (por semestre)	4
5 CURSOS E PALESTRAS (isolados ou em eventos)	
5.1 Participou de curso de longa duração nas áreas biomédicas (acima de 40h)	5
5.2 Participou de curso de curta duração nas áreas biomédicas (até 10h a 40h)	3
5.3 Organização de Cursos e Eventos nas áreas biomédicas	3
6 OUTROS	
6.1 Iniciação Científica (por semestre, bolsista ou voluntário)	6
6.2 Colaborador em projetos de Extensão nas áreas biomédicas (por projeto)	2

